



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1395

Referenda as Provisões CEPE nºs 17/98 e 18/98, que alteram o período para solicitação de transferência para a UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de que candidatos à transferência para os cursos de graduação da UFOP não tenham a documentação completa no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 1998, nos dias 1º e 2 de dezembro de 1998, devido ao movimento de paralisação de docentes que houve recentemente nas IFES;

considerando a existência de vagas para transferência para diversos cursos da UFOP,

### RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nºs 17/98, de 02 de dezembro de 1998, e 18/98, de 11 de dezembro deste ano, que estabeleceram, **ad referendum deste Conselho**, além das datas já previstas no Calendário Acadêmico, os dias 19 e 20 de janeiro de 1999 para aceitação de requerimentos de transferência para a UFOP, referentes ao primeiro semestre letivo do próximo ano, e prorrogaram, para o dia 10 de fevereiro de 1999, a data máxima para que os Colegiados de Curso encaminhem à Diretoria de Ensino as decisões sobre requerimentos de pedido de transferência.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 1998.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício